



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=c5ddd594-6ed2-425a-8b36-56526991e1c6

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1381


Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				510.000,00
02	02	00	SEC.MUN.DE GOVERNO, PLANEJ., CULTURA E TURISMO	
	877	04.122.0401.2011.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, Planejan	20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	64	04.122.0401.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	190.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
	69	04.122.0401.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
	876	04.123.0401.2160.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Contro	20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
02	05	00	SEC. M. INFRA-EST., RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E TRANS	
	113	04.122.0401.2042.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	23.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=6666594-6ed2-425a-8b3b-5652e99b1cac>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1381

03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	285	10.122.1001.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	50.000,00					
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	11	00			
		01	TESOURO						
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.						
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	314	10.301.1004.2088.0000	Implantação e Manutenção da Academia da Saúde	15.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	10			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS						
	353	10.301.1004.2091.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	100.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	10			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS						
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
	530	12.361.1205.2133.0000	Manutenção da Biblioteca Pública	3.500,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00			
		01	TESOURO						
		210 001	Educação - Recusos Próprios						
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	612	12.365.1212.2157.0000	Manutenção do Ensino Infantil	11.500,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	07			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 006	Outras Tranf, FNDE						
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMAN						
	693	08.243.0807.2127.0000	Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	4.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00			
		01	TESOURO						
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.						
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
	821	08.244.0812.2170.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz	50.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	12			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS						

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652690f6eac

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1381


03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
822	08.244.0812.2170.0000		Manutenção do Programa Criança Feliz					3.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					F.R.: 0	00
	01		TESOURO						
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
77	04.122.0401.2024.0000		Contribuição para Consórcio Municipais					-30.000,00	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO						
	110	001	Recursos Próprios						
02	05	00	SEC. M. INFRA-EST., RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E TR						
155	18.541.1801.2189.0000		Manutenção de Triagem para Reciclagem e Compostagem de Lixo					-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO						
	110	001	Recursos Próprios						
156	18.541.1801.2189.0000		Manutenção de Triagem para Reciclagem e Compostagem de Lixo					-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO						
	110	001	Recursos Próprios						
157	18.541.1801.2189.0000		Manutenção de Triagem para Reciclagem e Compostagem de Lixo					-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO						
	110	001	Recursos Próprios						
158	18.541.1801.2189.0000		Manutenção de Triagem para Reciclagem e Compostagem de Lixo					-5.000,00	
	3.3.90.41.00		Contribuições					F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO						
	110	001	Recursos Próprios						
160	18.541.1802.2048.0000		Preservação e Revitalização de Matas e Mananciais					-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO						
	110	001	Recursos Próprios						
161	18.541.1802.2048.0000		Preservação e Revitalização de Matas e Mananciais					-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO						
	110	001	Recursos Próprios						

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDocumento?examCodigo=documento:c5d4d594-6ed2-425a-8b36-565299b1cac>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1381

02	05	00	SEC. M. INFRA-EST., RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E TR/						
162	18.541.1802.2050.0000	3.3.90.30.00	Manutenção de Jardinagem e Paisagismo					-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 00
		110 001	TESOURO						
			Recursos Próprios						
163	18.541.1802.2050.0000	3.3.90.36.00	Manutenção de Jardinagem e Paisagismo					-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01 00
		110 001	TESOURO						
			Recursos Próprios						
170	20.608.2001.1035.0000	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis Destinados a Co					-100.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	01 00
		110 001	TESOURO						
			Recursos Próprios						
171	20.608.2001.1035.0000	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis Destinados a Co					-60.000,00	
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0	05 01
		100 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Outros Convênios						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
199	20.122.0408.2063.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural					-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 00
		110 001	TESOURO						
			Recursos Próprios						
200	20.122.0408.2063.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural					-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01 00
		110 001	TESOURO						
			Recursos Próprios						
201	20.122.0408.2063.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural					-5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01 00
		110 001	TESOURO						
			Recursos Próprios						
202	20.128.2005.2064.0000	3.3.90.30.00	Capacitação para Agricultura Familiar					-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 00
		110 001	TESOURO						
			Recursos Próprios						
203	20.128.2005.2064.0000	3.3.90.30.00	Capacitação para Agricultura Familiar					-1.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	05 01
		100 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Outros Convênios						

Prefeitura Mun. de Tacaratu-F:


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:c5d4d594-6ed2-425a-8b36-65652e99b1ca>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1381

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
204	20.128.2005.2064.0000	3.3.90.36.00	01	110	001	Capacitação para Agricultura Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios	F.R. Grupo:	-5.000,00	0 1 00
205	20.128.2005.2064.0000	3.3.90.36.00	05	100	001	Capacitação para Agricultura Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outros Convênios	F.R. Grupo:	-2.000,00	0 05 01
206	20.128.2005.2064.0000	3.3.90.39.00	01	110	001	Capacitação para Agricultura Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios	F.R. Grupo:	-5.000,00	0 1 00
207	20.128.2005.2064.0000	3.3.90.39.00	05	100	001	Capacitação para Agricultura Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outros Convênios	F.R. Grupo:	-5.000,00	0 05 01
208	20.605.2004.1036.0000	4.4.90.51.00	01	110	001	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados, Açougues e l OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios	F.R. Grupo:	-5.000,00	0 1 00
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
349	10.301.1004.2091.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	F.R. Grupo:	-115.000,00	0 05 10
417	10.302.1005.2096.0000	3.3.90.30.00	02	300	002	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênio Saúde	F.R. Grupo:	-50.000,00	0 02 10
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
531	12.361.1205.2133.0000	4.4.90.52.00	01	210	001	Manutenção da Biblioteca Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Educação - Recursos Próprios	F.R. Grupo:	-15.000,00	0 01 00
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HI						

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epm/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:c5ddd594-6ed2425a-8b36-5652e99b1000>

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1381

03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HI					
681	08.122.0801.2161.0000		Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Políticas Da Mul				-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0	00
	01		TESOURO					
	510 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.					
695	08.243.0807.2127.0000		Apoio as Atividades do Conselho Tutelar				-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	0	00
	01		TESOURO					
	510 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
774	08.244.0802.2168.0000		Manutenção das Atividades Equipe Volante				-13.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
819	08.244.0812.2170.0000		Manutenção do Programa Criança Feliz				-37.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
			Anulação (-)				-510.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: https://ceel.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=c5ddd594-6ed2-285a-8b36-5652e9961c1c

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1381

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$173.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				173.500,00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
886	20.122.0401.2062.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	1.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 001	Recursos Próprios		
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
879	10.301.1004.2090.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
880	10.301.1004.2095.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
884	10.304.1007.2102.0000	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
885	10.304.1007.2102.0000	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
557	12.361.1208.1085.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios da Rede de E	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 08	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 007	Convênios Educação		
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMAN	

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e991c1cc>

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1381

03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMANI				
881	08.122.0801.2106.0000	3.1.90.94.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	20.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	0	00	00
		510 001	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.				
692	08.243.0807.2127.0000	3.3.90.30.00	Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	2.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0	00	00
		510 001	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.				
883	08.243.0807.2127.0000	3.1.90.94.00	Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	20.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	0	01	00
		510 001	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
772	08.244.0802.2168.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades Equipe Volante	5.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do FNAS				
882	08.244.0804.2120.0000	3.1.90.94.00	Manutenção das Ações do Programa IGD/ BOLSA FAMÍLIA	5.000,00			
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do FNAS				

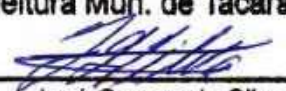
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
192	20.122.0401.2062.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	-1.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	0	01	00
		110 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				
224	20.608.2002.2066.0000	3.3.90.30.00	Preparação de Solo e Aração de Terras para o Plantio	-500,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0	01	00
		110 001	TESOURO				
			Recursos Próprios				

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?semCodigo=documento:c5ddd594-6a12-425a-8b36-5652699b1cac>

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1381

03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	293	10.122.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		-5.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	00	00
		01	TESOURO						
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.						
	294	10.122.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		-5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	00	00
		01	TESOURO						
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.						
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	405	10.302.1003.1062.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis P/ Média e Alta C		-5.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		300 002	Convênio Saúde						
	434	10.302.1005.2097.0000	Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD		-1.000,00				
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS						
	437	10.302.1005.2098.0000	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		-1.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.						
	440	10.302.1005.2098.0000	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		-1.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS						
	445	10.302.1005.2098.0000	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		-1.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.						
	495	10.306.1009.2105.0000	Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição		-1.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.						
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	555	12.361.1206.2134.0000	Aquisição de Materiais de Apoio Didático-Pedagógico para Facilita		-100.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05	08
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 007	Convênios Educação						

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c5d4d594-6ed2-425a-8b36-5652699b1cac

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1381

03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HI						
673	08.122.0801.2106.0000	3.3.90.14.00	01	510 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00	
674	08.122.0801.2106.0000	3.3.90.30.00	01	510 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00	
680	08.122.0801.2161.0000	3.1.90.11.00	01	510 001	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Políticas Da Mul VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00	
695	08.243.0807.2127.0000	4.4.90.52.00	01	510 001	Apoio as Atividades do Conselho Tutelar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
705	08.122.0801.2109.0000	4.4.90.52.00	01	510 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência So EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	
716	08.241.0802.2110.0000	4.4.90.52.00	05	500 001	Manutenção do Programa Serviços de Convivência e Fortalecime EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 05 12	
746	08.243.0807.2193.0000	4.4.90.52.00	01	510 001	Manutenção do Programa Serviços de Acolhimento para Crianças EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	

Anulação (-)

-173.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: https://eccc.mec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=c5ddd594-6ed2-425a-8b36-565269901c1c

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1381

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				49.000,00
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMAN	
	678	08.122.0801.2106.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	761	08.244.0802.2117.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias - P,	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	887	08.244.0803.2118.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e I	1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	796	08.244.0804.2119.0000	Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGDSUAS	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	812	08.244.0804.2120.0000	Manutenção das Ações do Programa IGD/ BOLSA FAMÍLIA	8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	831	08.244.0812.2170.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:c5dd4594-6ed2-425a-8b36-55652e99b1cac>

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1381


03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
698	08.122.0801.2109.0000 3.1.90.04.00 01 510 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência So CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	00	00
703	08.122.0801.2109.0000 3.3.90.36.00 01 510 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência So OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
705	08.122.0801.2109.0000 4.4.90.52.00 01 510 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência So EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
741	08.243.0807.2193.0000 3.3.90.14.00 01 510 001	Manutenção do Programa Serviços de Acolhimento para Crianças DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
744	08.243.0807.2193.0000 3.3.90.36.00 01 510 001	Manutenção do Programa Serviços de Acolhimento para Crianças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
754	08.244.0802.2117.0000 3.3.90.30.00 02 500 002	Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias - PAIF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FEAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0	02	13
834	08.244.0813.2172.0000 3.1.90.11.00 01 510 001	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

Anulação (-)

-49.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=c5ddd594-6ed2a25a-8b36-5652e999

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1381


Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$253.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				253.000,00
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	299	10.122.1001.2086.0000	Divulgação Institucional	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 11 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	306	10.301.1003.1060.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Imóveis da Atenção E	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 002	Convênio Saúde	
	404	10.302.1003.1062.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis P/ Média e Alt	110.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 11 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.	
	326	10.301.1004.2089.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde - PAB FIXO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	395	10.301.1004.2095.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	880	10.301.1004.2095.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	3.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PI


José Gerson de Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8036-5652e99b1c1e

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1381


03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
	522	12.361.1201.2129.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		1.000,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recusos Próprios					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
	758	08.244.0802.2117.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias - P,		5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	05	12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	290	10.122.1001.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		-100.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					
	300	10.122.1003.1058.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria Municipal de S		-10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	397	10.301.1004.2095.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - F		-7.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	405	10.302.1003.1062.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis P/ Média e Alta (-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		300 002	Convênio Saúde					
	407	10.302.1003.1062.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis P/ Média e Alta (-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 002	Convênio Saúde					

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c5dd1594-6ed2-425a-8b36-5b2e99b1c4c

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1381

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	444		10.302.1005.2098.0000	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 001	Recursos Transferidos do SUS					
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
	521		12.361.1201.2129.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação				-1.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0		00
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recursos Próprios					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
	756		08.244.0802.2117.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias - PAIF				-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		00
			01	TESOURO					
			510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.					
				Anulação (-)				-253.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://stc.epe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

DECRETO Nº 15 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1381

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, importância de R\$694.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				694.000,00		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO			
	109	28.846.0000.0006.0000	Indenizações e Restituições Diversas	23.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	11	00
		01	TESOURO			
		110 001	Recursos Próprios			
02	05	00	SEC. M. INFRA-EST., RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E TRANS			
	176	25.752.2501.2190.0000	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	11	00
		01	TESOURO			
		110 001	Recursos Próprios			
	878	14.423.2701.1018.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Locais para Práticas d	37.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	15	31
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 031	CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL			
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	290	10.122.1001.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	135.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	322	10.301.1004.2089.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde - PAB FIXC	19.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson de Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/vbr/epp/validaDoc.aspx?semCodigo=documento:csddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac>

DECRETO Nº 15 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1381

03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
		501	12.122.0401.2186.0000	Apoio ao Programa Municipal de Agente de Cidadania -PMAC	10.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recursos Próprios					
		896	12.122.0401.2186.0000	Apoio ao Programa Municipal de Agente de Cidadania -PMAC	75.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			210 001	Educação - Recursos Próprios					
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		557	12.361.1208.1085.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios da Rede de E	300.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0				08
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			200 007	Convênios Educação					
		606	12.365.1212.1089.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches	10.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0				08
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			200 007	Convênios Educação					
03	02	03	FUNDEB						
		638	12.361.1211.2145.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	20.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0				09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 001	Educação - Recursos FUNDEB					
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMAN						
		684	08.122.0801.2161.0000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Políticas Da A	10.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
		707	08.241.0802.2110.0000	Manutenção do Programa Serviços de Convivência e Fortalec	20.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0				12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 001	Recursos Transferidos do FNAS					

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epv/validador> e veja o Código do Documento: c5ddd594-6cd2-425a-8b36-5652e99b1cac

DECRETO Nº 15 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1381

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
	712	08.241.0802.2110.0000	Manutenção do Programa Serviços de Convivência e Fortalecer	5,000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.					
	758	08.244.0802.2117.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias - P.	5,000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	12		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
	831	08.244.0812.2170.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz	15,000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	12		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	874	08.243.0807.2152.0000	Manutenção das Ações do Projeto Alvorecer	5,000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		110 001	Recursos Próprios					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO					
	108	28.843.0000.0005.0000	Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais	-10,000,00				
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 001	Recursos Próprios					
02	05	00	SEC. M. INFRA-EST., RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE E TR					
	126	14.423.2701.1018.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Locais para Práticas de E	-50,000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 001	Recursos Próprios					
	175	25.752.2501.2190.0000	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	-5,000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 001	Recursos Próprios					
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSSON DA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:c5d4d594-6ed2-425a-8b36-552e99b1cac>

DECRETO Nº 15 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1381

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
332	10.301.1004.2090.0000	3.1.90.11.00	01	310 001	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-RECUR. PRÓP.	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
353	10.301.1004.2091.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-19.000,00	F.R. Grupo:	0	05 10
403	10.301.1004.2153.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção do laboratório de Próteses Dentárias OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	05 10
420	10.302.1005.2096.0000	3.3.90.36.00	02	300 002	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênio Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	02 10
423	10.302.1005.2096.0000	3.3.90.39.00	02	300 002	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênio Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	02 10
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
505	12.122.1201.2194.0000	3.3.90.39.00	01	210 001	Aquisição de Fardamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recursos Próprios	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
520	12.361.1201.2129.0000	3.3.90.39.00	01	210 001	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Educação - Recursos Próprios	-75.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
556	12.361.1208.1085.0000	4.4.90.51.00	01	210 001	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios da Rede de Ensi OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Educação - Recursos Próprios	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
583	12.361.1211.2156.0000	3.3.90.30.00	05	200 006	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Tranf. FNDE	-150.000,00	F.R. Grupo:	0	05 07

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: https://steice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=c5ddd594-6ed2-425a-8636-5652e99b1ca6

DECRETO Nº 15 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1381

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
604	12.365.1212.1088.0000	4.4.90.51.00	02	200	007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Unidades d OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênios Educação	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	02	08
03	02	03	FUNDEB								
636	12.361.1211.2145.0000	3.3.90.30.00	05	260	001	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recursos FUNDEB	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09
650	12.365.1212.2148.0000	3.3.90.30.00	05	260	001	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Educação - Recursos FUNDEB	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	05	09
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
711	08.241.0802.2110.0000	3.3.90.30.00	05	500	001	Manutenção do Programa Serviços de Convivência e Fortalecime MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	05	12
716	08.241.0802.2110.0000	4.4.90.52.00	05	500	001	Manutenção do Programa Serviços de Convivência e Fortalecime EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	05	12
742	08.243.0807.2193.0000	3.3.90.30.00	01	510	001	Manutenção do Programa Serviços de Acolhimento para Crianças MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
744	08.243.0807.2193.0000	3.3.90.36.00	01	510	001	Manutenção do Programa Serviços de Acolhimento para Crianças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
827	08.244.0812.2170.0000	3.3.90.36.00	05	500	001	Manutenção do Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	05	12
03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac

DECRETO Nº 15 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1381


03	03	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
867	08.243.0807.2126.0000		Manutenção Das Atividades Gerais - FUNDECA		-5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 001		Recursos Próprios			

Anulação (-)

-694.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson de Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e9901eac

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1381

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$136.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				136.500,00
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	387	10.301.1004.2095.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde -	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	422	10.302.1005.2096.0000	Munutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.	
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
	501	12.122.0401.2186.0000	Apoio ao Programa Municipal de Agente de Cidadania -PMAC	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recusos Próprios	
	896	12.122.0401.2186.0000	Apoio ao Programa Municipal de Agente de Cidadania -PMAC	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recusos Próprios	
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMANI	
	692	08.243.0807.2127.0000	Apoio as Atividades do Conselho Tutelar	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=55445946ed2425a8b3656529991cae>


DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1381

03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	285	10.122.1001.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				-12.500,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R. Grupo: 0	1	00
		01	TESOURO						
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.						
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
	503	12.122.1201.2194.0000	Aquisição de Fardamento				-50.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo: 0	00	
		01	TESOURO						
		210 001	Educação - Recursos Próprios						
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	563	12.361.1209.2144.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar				-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0	04	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 003	P.N.A.T.E.						
03	02	03	FUNDEB						
	647	12.365.1212.2148.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0	09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 001	Educação - Recursos FUNDEB						
	650	12.365.1212.2148.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 001	Educação - Recursos FUNDEB						
	651	12.365.1212.2148.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 001	Educação - Recursos FUNDEB						
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HI						
	695	08.243.0807.2127.0000	Apoio as Atividades do Conselho Tutelar				-4.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO						
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.						

Anulação (-)

-136.500,00

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020

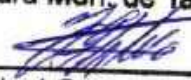


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1381

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE



José Gerson da Silva
Prefeito

*Publicado conforme Art. 88
da Lei Orgânica Municipal*

Em 01 / 06 / 2020





DECRETO Nº020/2020 de 01 de Junho de 2020.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado, de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 188, de 24 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Tacaratu-PE;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas como COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 13.275,00 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais), distribuídos nas seguintes dotações:



Créditos Extraordinário (+)		R\$13.275,00
03.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0804.2195.000	ENFRENTAMENTO COVID-19	
890 – 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.075,00
03.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0804.2195.000	ENFRENTAMENTO COVID-19	
890 – 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu, 01 de junho de 2020.



José Gerson da Silva
Prefeito

Publicado conforme art. 88 da Lei orgânica Municipal

Luciane de Carvalho Torres
Técnica Administrativa

01/06/2020



DECRETO Nº021/2020 de 05 de Junho de 2020.

EMENTA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 188, de 24 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Tacaratu-PE;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$94.080,00 (Noventa e quatro mil, oitenta reais) distribuídos nas seguintes dotações:



Créditos Extraordinário (+)

R\$94.080,00

03.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0802.2195.000 ENFRENTAMENTO COVID-19

892 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 72.580,00
893 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00

03.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0803.2195.000 ENFRENTAMENTO COVID-19

894 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.500,00
895 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu, 05 de junho de 2020.



José Gerson da Silva
Prefeito

Publicado conforme art. 88 da Lei orgânica Municipal

Luciane de Carvalho Torres
Técnica Administrativa

05/06/2020



DECRETO Nº029 de 26 de Junho de 2020.

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tacaratu e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 188, de 23 de abril de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Tacaratu-PE;

CONSIDERANDO a Lei Complementar LC 173, de 27 de maio de 2020 do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 93.292,02 (Noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:



Créditos Extraordinário (+) R\$63.292,02

03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE

10.122.1001.2195 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19

897 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 63.292,02

01 TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS

310.002 RECURSOS PRÓPRIOS – LC 173

Créditos Extraordinário (+) R\$30.000,00

03.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0804.2196 ENFRENTAMENTO COVID-19 NO SUAS (EPI/ACOLHIMENTO)

898 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

01 TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS

510.002 RECURSOS PRÓPRIOS – LC 173

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu, 26 de junho de 2020.



José Gerson da Silva
Prefeito

Publicado conforme art. 88 da Lei orgânica Municipal

Luciane de Carvalho Torres
Técnica Administrativa

26/06/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: https://steice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=c5ddd5946ed2425a8b3b65652e99b1cac**DECRETO Nº 32 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1381***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$1.578.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.578.000,00
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	322	10.301.1004.2089.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde - PAB FIXO	171.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	326	10.301.1004.2089.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde - PAB FIXO	33.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	327	10.301.1004.2089.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde - PAB FIXO	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.	
	337	10.301.1004.2090.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	5.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	340	10.301.1004.2090.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.	
	387	10.301.1004.2095.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde -	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	416	10.302.1005.2096.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	800.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.	

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDocumento.htm> em Código do documento: 65ddd594-6ed2-425a-8b36-5662e99b1cac

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1381

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	422	10.302.1005.2096.0000	Munutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar		1.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0			00
		01	TESOURO					
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					
	425	10.302.1005.2096.0000	Munutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar		300.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0			00
		01	TESOURO					
		310 001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					
03	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
	501	12.122.0401.2186.0000	Apoio ao Programa Municipal de Agente de Cidadania -PMAC		40.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0			00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recusos Próprios					
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMANI					
	667	08.122.0801.2106.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		2.500,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0			00
		01	TESOURO					
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.					
	881	08.122.0801.2106.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		2.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0			00
		01	TESOURO					
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
	802	08.244.0804.2120.0000	Manutenção das Ações do Programa IGD/ BOLSA FAMÍLIA		8.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0			12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
	819	08.244.0812.2170.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz		2.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0			12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC.MUN.DE GOVERNO, PLANEJ., CULTURA E TURISMO

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumentoemCodigo.do>**DECRETO Nº 32 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1381**

02	02	00	SEC.MUN.DE GOVERNO, PLANEJ., CULTURA E TURISMO					
52	13.392.1302.2016.0000		Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artistic			-242.900,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	001	Recursos Próprios					
53	13.392.1302.2016.0000		Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artistic			-237.700,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02	01
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100	001	Outros Convênios					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
93	99.999.9999.9999.0000		Reserva de Contingência			-319.400,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	001	Recursos Próprios					
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
280	10.122.1001.1023.0000		Desapropriação Imóveis			-21.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO					
	310	001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					
282	10.122.1001.2084.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			-16.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
305	10.301.1003.1060.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Imóveis da Atenção Bási			-10.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					
307	10.301.1004.2088.0000		Implantação e Manutenção da Academia da Saúde			-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					
311	10.301.1004.2088.0000		Implantação e Manutenção da Academia da Saúde			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	001	SAÚDE-RECUR. PRÓP.					

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020

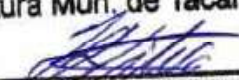


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: c5d4d594-6ed2-425a-8f36-5652e99b1cac

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1381

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo
03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
323	10.301.1004.2089.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde - PAB FIXO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 310 001 SAÚDE-RECUR. PRÓP.	-5.000,00	0 1 00
354	10.301.1004.2092.0000 Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Pessoa Portar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 310 001 SAÚDE-RECUR. PRÓP.	-1.000,00	0 1 00
355	10.301.1004.2092.0000 Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Pessoa Portar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 300 001 Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00	0 05 10
356	10.301.1004.2092.0000 Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Pessoa Portar 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 01 TESOUREO 310 001 SAÚDE-RECUR. PRÓP.	-1.000,00	0 0 00
388	10.301.1004.2095.0000 Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - P 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOUREO 310 001 SAÚDE-RECUR. PRÓP.	-10.000,00	0 1 00
409	10.302.1005.2096.0000 Munutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 002 Convênio Saúde	-100.000,00	0 02 10
412	10.302.1005.2096.0000 Munutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 002 Convênio Saúde	-70.000,00	0 02 10
417	10.302.1005.2096.0000 Munutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 002 Convênio Saúde	-50.000,00	0 02 10
423	10.302.1005.2096.0000 Munutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 002 Convênio Saúde	-13.500,00	0 02 10

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=c5ddd594-6ed2a25a-8b36-5652e99b1c40**DECRETO Nº 32 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1381**

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
444	10.302.1005.2098.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 5 10
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
555	12.361.1206.2134.0000	3.3.90.30.00	05	200	007	Aquisição de Materiais de Apoio Didático-Pedagógico para Facilitaç MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Educação	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 5 08
566	12.361.1209.2144.0000	3.3.90.39.00	02	200	005	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Caminho da Escola	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 2 06
572	12.361.1211.2135.0000	3.3.90.39.00	05	200	001	Manutenção das Atividade do Programa Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-190.000,00	F.R. Grupo: 0 2 02
03	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HI					
670	08.122.0801.2106.0000	3.1.90.92.00	01	510	001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
677	08.122.0801.2106.0000	3.1.90.92.00	01	510	001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
679	08.122.0801.2161.0000	3.1.90.04.00	01	510	001	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Políticas De Mulh CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
699	08.122.0801.2109.0000	3.1.90.11.00	01	510	001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Soci VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE

José Gerson da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

RUA PEDRO TOSCANO

10106243/0001-62

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1381


03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
	777		08.244.0803.2118.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indi		-5.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1 00
			01	TESOURO			
			510.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECUR. PRÓP.			

Anulação (-)

-1.578.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE


José Gerson da Silva
Prefeito

Publicado conforme Art. 88
da Lei Orgânica Municipal
Em 02 / 07 / 2020





DECRETO Nº033/2020 de 14 de Julho de 2020.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tacaratu e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus em Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 188, de 23 de abril de 2020; que reconhece para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Tacaratu/PE;

CONSIDERANDO a Lei Complementar LC 173, de 27 de maio de 2020 do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas como COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$93.292,02 (Noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:



Créditos Extraordinário (+)		R\$73.292,02
03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1001.2195	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	
897 – 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 73.292,02
01	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	
310.002	RECURSOS PRÓPRIOS – LC 173	
Créditos Extraordinário (+)		R\$ 20.000,00
03.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0812.2170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
900 – 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
01	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	
510.002	RECURSOS PRÓPRIOS – LC 173	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu / PE, 14 de julho de 2020.



José Gerson da Silva
Prefeito

Publicado conforme art. 88 da Lei orgânica Municipal.

Luciane de Carvalho Torres
Técnica Administrativa

15/07/2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5ddd594-6ed2-425a-8b36-5652e99b1cac



DECRETO N°042/2020 de 04 de setembro de 2020.

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas como COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 005/2020, de 19 de março de 2020 que reconhece, estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), fica decretado estado de emergência pública no município de Tacaratu.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2020 de N° 1.379/2019 Art. 77. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$1.691.094,00, distribuídos nas seguintes dotações: